Rua Eugênio Costa, Centro, n° 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls_____
Rubrica

ANÁLISE DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

Esta Análise de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e propor medidas de tratamento para os riscos associados ao registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica e/ou física do ramo de transporte de passageiros, para fornecimento de passagens em veículo alternativo no trecho Serrinha dos Pintos/RN – Pau dos Ferros/RN, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN (Processo Administrativo nº 1911021/2026). O documento suporta a tomada de decisão administrativa e orienta a condução do processo licitatório, a gestão da Ata de Registro de Preços e a execução dos contratos dela decorrentes, em observância ao art. 11, parágrafo único, e ao art. 169 da Lei nº 14.133/2021, que impõem à Administração o dever de governança e de gerenciamento de riscos nas contratações.

2. OBJETO DA ANÁLISE

Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica e/ou física do ramo de transporte de passageiros, para fornecimento de passagens em veículo alternativo com saída do Município de Serrinha dos Pintos/RN e destino à cidade de Pau dos Ferros/RN, compreendendo 2 (dois) itens: Item 1 – 3.000 (três mil) passagens às segundas, quartas e sextas-feiras; e Item 2 – 3.000 (três mil) passagens às terças, quintas-feiras e sábados, conforme condições, quantidades e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

A contratação decorre da demanda contínua das unidades administrativas do Município por deslocamentos até Pau dos Ferros/RN, polo regional de serviços de saúde, educação e órgãos públicos. Será adotado o Sistema de Registro de Preços, com execução parcelada e sob demanda, Ata com vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período (art. 84 da Lei nº 14.133/2021), seleção por pregão eletrônico com critério de menor preço por item e valor estimado sigiloso (art. 24 da Lei nº 14.133/2021). A indicação da dotação orçamentária é dispensada para a formalização da Ata, devendo ocorrer antes de cada contratação (art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023). O serviço envolve o transporte de pessoas, o que exige atenção especial à regularidade dos prestadores, à segurança dos passageiros e ao controle da emissão e utilização das passagens. A administração municipal possui pequena estrutura técnica, o que influencia a fiscalização e o acompanhamento da execução.

4. METODOLOGIA DA ANÁLISE

Identificação de riscos por análise documental do ETP e do Termo de Referência, revisão dos requisitos da contratação e do modelo de execução sob demanda, avaliação das características do mercado regional de transporte alternativo de passageiros e análise do fluxo processual da licitação, da gestão da Ata de Registro de Preços e da execução contratual. Avaliação qualitativa com atribuição de probabilidade e impacto em escala de 1 a 5 (1 = muito baixo, 5 = muito alto). Cruzamento das causas e consequências para definição do nível de risco. Definição de medidas preventivas e corretivas práticas e compatíveis com a administração pública local. Priorização de riscos com base no nível de risco resultante e na viabilidade de mitigação.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Probabilidade: 1 (muito baixa) a 5 (muito alta), baseada em histórico, complexidade do serviço e contexto local. Impacto: 1 (muito baixo) a 5 (muito alto), considerando consequências financeiras, operacionais, legais e à segurança dos usuários. Nível de Risco: resultado da multiplicação Probabilidade x Impacto, classificado conforme a matriz abaixo (Baixo, Médio, Alto e Extremo). Critérios para seleção de medidas: custo compatível, efetividade na mitigação, prazo de implementação e conformidade legal. Riscos com nível Alto ou Extremo demandam medidas imediatas e monitoramento reforçado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls_____ Rubrica

6. RISCOS IDENTIFICADOS

Foram identificados riscos ao longo das fases de planejamento, seleção do fornecedor, gestão da Ata de Registro de Preços e execução contratual: estimativa de quantidades inadequada; pesquisa de preços insuficiente ou inexata; baixa participação de prestadores ou licitação deserta, considerando o mercado regional restrito; contratação de prestador sem regularidade para o transporte intermunicipal de passageiros ou com veículos inadequados; acidentes e danos aos passageiros; interrupção ou descumprimento dos dias de operação; falhas no controle da emissão e utilização das passagens; e ausência de dotação orçamentária no momento de cada contratação decorrente da Ata.

LEGENDA NÍVEL DE RISCO Extremo Alto Médio Baixo		PROBABILIDADE				
		1 MUITO BAIXA	2 BAIXA	3 MÉDIA	4 ALTA	5 MUITO ALTA
IMPACTO	5 MUITO ALTO	5	10	15	20	25
	4 ALTO	4	8	12	16	20
	3 MÉDIO	3	6	9	12	15
	2 BAIXO	2	4	6	8	10
	1 MUITO BAIXO	1	2	3	4	5

Matriz de cálculo de Risco (Probabilidade x Impacto), sendo: Extremo: 15 a 25; Alto: 8 a 12; Médio: 3 a 6; Baixo: 1 a 2.

7. MATRIZ DE RISCOS

Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
Estimativa de quantidades inadequada	Ausência de série histórica consolidada de deslocamentos e levantamento impreciso das demandas das unidades requisitantes	Esgotamento antecipado da Ata ou registro de quantitativos superestimados, comprometendo o planejamento e a vantajosidade dos preços	3	2	Médio (6)
Pesquisa de preços insuficiente	Poucas fontes de preço para o transporte alternativo no trecho e ausência de cotações formais com prestadores regionais	Valor estimado inadequado, gerando sobrepreço, licitação fracassada ou necessidade de revisão dos preços registrados	3	4	Alto (12)
Baixa competitividade ou licitação deserta	Mercado regional restrito, prestadores pessoa física pouco familiarizados com o pregão eletrônico e	Número reduzido de propostas, itens desertos ou fracassados e atraso no atendimento da demanda	3	4	Alto (12)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls_____
Rubrica

	exigências de habilitação desproporcionais				
Prestador irregular ou veículo inadequado	**Ausência de exigência de autorização do órgão regulador do transporte intermunicipal, de documentação do veículo e de habilitação do condutor**	**Transporte de pessoas em condições irregulares, responsabilização da Administração e interrupção do serviço**	**3**	**5**	**Extremo (15)**
Acidentes e danos aos passageiros	**Veículos em mau estado de conservação, condutores sem qualificação ou ausência de seguro de acidentes pessoais de passageiros**	**Danos à integridade física dos usuários, demandas indenizatórias e prejuízo à imagem da Administração**	**2**	**5**	**Alto (10)**
Interrupção ou descumprimento dos dias de operação	**Capacidade operacional insuficiente do prestador, quebra de veículo ou ausência de veículo reserva**	**Munícipes e servidores sem deslocamento, perda de atendimentos e prejuízo às atividades administrativas**	**3**	**4**	**Alto (12)**
Falhas no controle das passagens	**Ausência de fluxo formal de requisição, emissão e comprovação de uso das passagens**	**Pagamento por passagens não utilizadas, uso indevido do serviço e dificuldade de liquidação da despesa**	**3**	**4**	**Alto (12)**
Ausência de dotação na contratação decorrente da Ata	**Falta de indicação da dotação antes da emissão da nota de empenho ou falhas na programação financeira**	**Impossibilidade de contratar quando houver demanda, ou contratação irregular sem prévio empenho (art. 60 da Lei nº 4.320/1964)**	**2**	**4**	**Alto (8)**

8. PLANO DE TRATAMENTO DOS RISCOS

Risco	Medida Preventiva	Medida Corretiva	Responsável
Estimativa de quantidades inadequada	Levantar a demanda junto a cada unidade requisitante, com base em registros de deslocamentos anteriores, e documentar a memória de cálculo no ETP	Remanejar quantidades entre itens, quando cabível, ou realizar novo registro de preços; não contratar além do registrado	Unidades requisitantes e Equipe de Planejamento
Pesquisa de preços insuficiente	Realizar pesquisa de preços nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com cotações de prestadores	Revisar a estimativa e, se necessário, republicar o certame; negociar com o licitante melhor classificado	Setor de Compras e Agente de Contratação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls_____
Rubrica

	regionais, contratações similares de outros entes e registro das fontes		
Baixa competitividade ou licitação deserta	Fixar exigências de habilitação proporcionais ao objeto, divulgar amplamente o certame e orientar os prestadores locais sobre a participação no pregão eletrônico	Republicar o edital com prazos e condições revisados ou, havendo licitação deserta ou fracassada, avaliar a hipótese do art. 75, III, da Lei nº 14.133/2021	Agente de Contratação/Pregoeiro e Assessoria Jurídica
Prestador irregular ou veículo inadequado	Incluir no Termo de Referência a exigência de autorização para transporte intermunicipal de passageiros, CRLV dos veículos e CNH em categoria compatível dos condutores	Suspender a execução, notificar o prestador para regularização e aplicar as sanções previstas; convocar o próximo registrado, se for o caso	Agente de Contratação, Fiscal do contrato e Assessoria Jurídica
Acidentes e danos aos passageiros	Exigir seguro de acidentes pessoais de passageiros (APP), vistoria periódica dos veículos e cumprimento das normas de trânsito e segurança	Comunicar imediatamente o fato à Administração, acionar o seguro e apurar a responsabilidade do prestador em processo administrativo	Fiscal do contrato e Gestor do contrato
Interrupção ou descumprimento dos dias de operação	Exigir declaração de capacidade operacional e veículo reserva; fixar no contrato os dias e horários de saída e retorno	Notificar o prestador, aplicar multa moratória e, persistindo a falha, extinguir o contrato e convocar o próximo registrado	Fiscal técnico e Gestor do contrato
Falhas no controle das passagens	Instituir fluxo formal de requisição por unidade, com relação nominal de passageiros e comprovante de embarque para fins de liquidação	Glosar passagens sem comprovação de utilização e apurar responsabilidades	Unidades requisitantes, Fiscal administrativo e Controle Interno
Ausência de dotação na contratação decorrente da Ata	Indicar a dotação e verificar a adequação orçamentária e financeira antes de cada contratação (art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023)	Suspender a emissão de novas requisições até a regularização orçamentária e reprogramar as demandas	Setor Financeiro/Contabilidade e Ordenador de Despesas

9. MONITORAMENTO E CONTROLES

O monitoramento será realizado por meio de relatórios periódicos da fiscalização, controle mensal das passagens solicitadas, emitidas e efetivamente utilizadas, registro de ocorrências e acompanhamento do saldo da Ata de Registro de Preços e da dotação orçamentária de cada contratação. Indicadores a serem acompanhados: percentual de viagens realizadas nos dias previstos, número de ocorrências e reclamações dos usuários, saldo de quantitativos registrados por item e regularidade documental do prestador. Reuniões periódicas entre as

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls_____
Rubrica

unidades requisitantes, o gestor e os fiscais do contrato, o Setor de Compras e o Setor Financeiro para avaliação do status das medidas. A Assessoria Jurídica deve ser acionada sempre que houver risco de impugnação, recurso, necessidade de alteração ou revisão dos preços registrados (art. 25 do Decreto Federal nº 11.462/2023) ou aplicação de sanções.

10. CONCLUSÃO

A análise identifica riscos relevantes, especialmente relacionados à regularidade dos prestadores e à segurança dos passageiros, à competitividade do certame, à pesquisa de preços e ao controle da utilização das passagens. As medidas preventivas e corretivas propostas são factíveis e compatíveis com a administração pública local. Com a implementação das ações recomendadas e monitoramento contínuo, os riscos podem ser mitigados a níveis aceitáveis, assegurando viabilidade técnica e administrativa para prosseguimento da contratação, desde que observadas as recomendações de inclusão, no Termo de Referência, das exigências de regularidade do transporte, de seguro de passageiros e de controle documental das passagens.

DA IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Equipe de Planejamento, responsável pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar/Análise de Riscos, foi composta pelos integrantes a seguir identificados:

Serrinha dos Pintos/RN, 09 de novembro de 2026

FRANCISCO SANDRO REGIS DE QUEIROZ
03851973496

MARIA PERPÉTUA LEMOS CARDOSO
50956345468

FRANCISCO GILBERTO LOPES DA SILVA
75055880449